

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 680/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 25127/2025

Mensagem: 88/2025

Processo apenso: 8041/2025

Ementa: Razões de veto total ao Projeto de Lei que “Assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde do Município de Cuiabá ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Daniel Monteiro

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRARIO

Situação: Aprovado o Veto

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330035003400380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 08/09/2025 13:58

Checksum: **B0FD6ED250FEFF276D4E559E4D11A8A26E5971DE1A44C705B289181C644FEF79**

